



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Comissões Técnicas



ERRATA

Em atenção à Declaração de Voto Favorável ao Projeto de Lei Complementar n. 12/2020 (“Altera a Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009, alterada pelas Leis Municipais nº 1.798, de 17 de março de 2010; nº 1.816, de 22 de setembro de 2010; nº 1.909, de 17 de maio de 2012 e nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013”), apresenta-se a retificação do voto que passa a ser contrário nos seguintes termos:

DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRÁRIO AO PARECER

Consoante dispõe o §1º do artigo 66 do Regimento Interno, declaro voto **“contrário às conclusões do relator”** no que se refere ao parecer emitido no **Projeto de Lei Complementar n. 12/2020 (“Altera a Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009, alterada pelas Leis Municipais nº 1.798, de 17 de março de 2010; nº 1.816, de 22 de setembro de 2010; nº 1.909, de 17 de maio de 2012 e nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013”)**.

Rio Branco/AC, 02 de julho de 2020.


EDUARDO FARIAS
Vereador
Lider do PCdoB